



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 08/06/2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 081/2015-CJCI

W de 08/06/15

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos da Sindicância Investigativa, processo n.º 2014.7.001757-2;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará e no Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;


RESOLVE:

1 - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Oficiala de Justiça da Comarca de Santarém, Senhora **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO MOREIRA**.

2 - **DELEGAR** poderes ao Dr. **ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santarém, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 02 de junho de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior